



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 150

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2021

ANO X



SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA Capa

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO 2222

TAQUIGRAFIA

31ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA (Em 17 de agosto de 2021)

Presidência do Sr.
EYDER BRASIL – AD HOC

Secretariado pelo Sr.
CIRONE DEIRÓ – 2º SECRETÁRIO

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM); Alan Queiroz (PSDB); Alex Redano (PRB); Anderson Pereira (PROS); Chiquinho da Emater (PSB); Cirone Deiró (PODE); Edson Martins (MDB); Eyder Brasil (PSL); Ezequiel Neiva (PTB); Ismael Crispin (PSB); Jhony Paixão (PRB); Lazinho da Fetagro (PT); Lebrão (MDB); Luizinho Goebel (PV); Marcelo Cruz (PATR) e Rosangela Donadon (PDT).

DEPUTADOS AUSENTES: Alex Silva (REP); Cassia Muleta (PODE); Dr. Neidson (PMN); Geraldo da Rondônia (PSC); Jair Montes (AVAN); Jean Oliveira (MDB); Laerte Gomes (PSDB) e Ribamar Araújo (PL).

(Às 19 horas e 54 minutos é aberta a Sessão)

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 31ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – Peço a dispensa da leitura da ata, Senhor Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Dispensa concedida. Em discussão a ata. Não havendo discussão, dou-a por aprovada e determino a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

Passemos à Ordem do Dia.

Antes de passar à Ordem do Dia, vou ceder a palavra, de forma excepcional, ao brilhante Deputado e nobre parlamentar, Marcelo Cruz.

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, muito obrigado. Tão bom estar aqui nesta tribuna. Quero agradecer e parabenizar pelo Projeto e pela coragem. Um Projeto tão polêmico, da essencialidade. Mas, Presidente, a minha vinda aqui na tribuna é só uma prestação de contas do nosso mandato, do trabalho que a gente vem desenvolvendo no Estado de Rondônia, precisamente em Porto Velho.

Hoje eu estive no Comando-Geral, juntamente com o Comandante Almeida e fui muito bem recebido naquele lugar. E uma das pautas que eu levei para o nosso Comandante foi a questão da criminalidade ali na região do Bairro Jardim Santana e daquelas comunidades ali por trás e o Setor Chacareiro. O Governador do Estado de Rondônia fez um compromisso para a gente ativar a base policial do Bairro Jardim Santana. Eu já usei esta tribuna, inclusive já agradei ao Governador por ele ter dado a ordem para voltar aquela base policial. E hoje eu fiquei muito feliz com o Comandante, a gente vai marcar uma agenda para a próxima semana para que realmente nós possamos ativar, Deputado Alan Queiroz, (que foi vereador

MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO
1º Vice-Presidente: JEAN OLIVEIRA
2º Vice-Presidente: MARCELO CRUZ

1º Secretário: JAIR MONTES
2º Secretário: CIRONE DEIRÓ
3º Secretário: ALEX SILVA
4º Secretário: JHONY PAIXÃO

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Departamento Legislativo - Miranilde Rodrigues do N. Robles
Divisão de Publicações e Anais - Eloy Santana Leôncio Almeida

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO

juntamente comigo), a base policial do Bairro Jardim Santana. Ali existe muita reclamação dos moradores, dos empresários e, finalmente, a gente chegou a um denominador realmente, para a gente levar mais segurança para aquele povo daquela localidade, ali no Bairro Jardim Santana.

E uma outra pauta que eu levei para ele foi a questão da base policial do Quartel General do Distrito de Jaci-Paraná, próximo aqui a Porto Velho, 80km, 90km daqui, porque a base policial foi levada para Nova Mutum. E quando tem algum sinistro, algum problema, é acionada a Polícia Militar e eles se deslocam 16km para Jaci-Paraná. Sabemos que ali em Nova Mutum tem uma estrutura muito boa e eu falei ali para o nosso Comandante para que ele olhasse com olhar de misericórdia para a população de Jaci-Paraná, que a gente sabe que é uma população tão sofrida, as usinas estão ali e tem muita criminalidade, prostituição, roubo. E eu pedi, naquele momento, para ele, hoje pela manhã, que a gente olhasse com olhar especial e fiz o convite para ele para a gente ir até Jaci-Paraná, que é um Distrito que eu tenho familiares, amigos, amigos de igreja, amigos de longas datas. E eu quero dizer para todos do Distrito de Jaci-Paraná, que vamos em um comboio para Jaci-Paraná. Tanto o Comandante, como o Deputado Marcelo Cruz, para a gente achar uma solução. E o compromisso que eu fiz com o Comandante, é que se falta algum tipo de recurso para que a gente possa ativar ou alugar ou construir uma base policial naquela localidade, a gente vai disponibilizar através de Emenda Parlamentar e já levamos isso para o Governador do Estado de Rondônia.

Então, eu queria deixar esse registro, que eu tenho certeza de que Jaci-Paraná, brevemente, vai ser beneficiada. Nova Mutum, a gente sabe que tem menos sinistro do que Jaci-Paraná, mas a gente vai fazer uma coisa bem bacana para levar mais segurança para o Distrito de Jaci-Paraná.

E, Presidente, já aproveitando e te agradecendo mais uma vez pela oportunidade, eu quero falar aqui sobre a causa animal. Esteve comigo a Hélia, amiga nossa, que é da ONG Voluntário Animal. A gente conversou e ela trouxe algumas demandas dessa luta. O que sensibilizou bastante, tanto eu como muitas pessoas do nosso gabinete, que lutam por essa causa. E eu vou contar: eu abracei, pela sinceridade e a vontade que ela tem de ajudar essa causa. E agora passou a ser a minha causa também. E é importante a gente lutar em prol da causa dos animais. As ONGs e Associações não conseguem, sozinhas, recurso para manter o apoio para os animais que são abandonados e desprotegidos. E a gente já está criando, estamos criando um pacote de ações em prol dessa nobre luta em favor desses animais domésticos que estão desprotegidos. Inclusive, a gente está colocando recurso parlamentar para que a gente possa atender essas ONGs, associações, esses voluntários que não têm condições de, realmente, cuidar desses animais que muitas vezes são jogados nas ruas e não têm proteção. E a gente vai colocar o nosso gabinete à disposição.

Agora, Presidente, para eu finalizar realmente, eu quero aqui parabenizar tanto a Emater, como a Secretaria de Agricultura pelo Programa Agroleite que foi lançado ali em Machadinho d'Oeste. Quero agradecer ali também, na pessoa... (soa a campanha, alertando o fim do tempo da fala).

Presidente, só mais um pouquinho. O senhor já abriu, não é? É por isso que é bom a gente votar com o Presidente,

porque a gente sempre tem um pouquinho mais de tempo, não é? Obrigado, Presidente. E também quero agradecer, que lá em Machadinho a gente teve uma recepção calorosa, tanto eu como o Governador, o Deputado Cirone Deiró. Inclusive a gente até participou de um almoço maravilhoso. E esteve presente, no evento lá de Machadinho, no Agroleite, o Presidente da Câmara de Vereadores, que é o Baiano, que é um verdadeiro lutador em favor dos produtores, dos agricultores e daquela região. E agradecer também ao Prefeito Paulo, pela receptividade. Olha, que projeto maravilhoso. Naquele momento a gente ouviu o Sebrae, ouviu os técnicos da Emater, da própria Secretaria de Agricultura, e eu pude aprender ainda mais, e eu tenho certeza que é um incentivo muito grande para os produtores de leite. Então, parabéns.

E, naquele momento, Presidente, eu fiz alguns anúncios de alguns implementos agrícolas, investimentos que a gente está fazendo na cidade de Machadinho, que é uma cidade que já mora no meu coração. E a gente está fazendo bastante parceria naquela cidade. A gente está levando um trator — através de Emenda Parlamentar e uma parceria com o Governador do Estado de Rondônia —, uma carregadeira — opa, desculpa —, uma roçadeira hidráulica, uma grade aradora, totalizando 4 implementos agrícolas, e um ônibus no valor de R\$ 400 mil. Além de recursos para a aquisição de 19 computadores, 10 notebooks para a Escola Professora Maria Conceição. E através da Emater a gente está mandando mudas de café clonal.

Então, é isso. E, Presidente, olha só: Vossa Excelência apresentou um Requerimento em relação ao BTS (*Built to Suit*), que é o hospital de urgência e emergência do Hospital João Paulo II, que a gente é porto-velhense, rondoniense, a gente está torcendo muito. E quero te parabenizar por esse Requerimento. Hoje eu estive na Supel, conversei ali com o Israel Evangelista, que é o Superintendente da Supel. E muito me preocupou, porque foi uma coisa muito bacana, uma coisa que, aos da população do Estado de Rondônia, como foi feita a licitação na bolsa de valores, sinceramente, eu nunca vi isso na minha vida. E eu, muito preocupado, eu fui até o Superintendente, e ele me explicou como é que estava. Eu achei, pelas notícias que a gente vê nos sites, eu estava acreditando que tinha paralisado todo o processo, mas só que não paralisou. Paralisou o final, que é a homologação e a questão dos ganhadores, mas o processo continua andando. Só que eu vi pelo Requerimento que Vossa Excelência está convocando o Secretário e o Tribunal de Contas para que possam dar uma explicação. Já chama também os técnicos da Supel, que é muito importante que eles também venham, se possível até a empresa que foi a vencedora, para que elas venham fazer parte também.

E essa é uma luta nossa. Fui paciente do João Paulo durante 25 dias, e eu sei o que é ter um sofrimento de ser um paciente num hospital daqueles. Então eu quero te parabenizar. E a tua causa é a nossa causa. Eu faço parte de uma Comissão que, inclusive, o nosso Presidente Redano fez, que é a Comissão Temporária para fiscalizar e acompanhar o BTS, que é o *Built to Suit*. E a gente vai juntar forças. E eu tenho certeza que nós deputados, a gente vai realizar todo o sonho que todos os moradores e a população de Rondônia merece. Muito obrigado. Deus abençoe todos.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Perfeito. Muito obrigado, Deputado Marcelo Cruz. Só para esclarecer, é de praxe que quando as autoridades, Secretários são convidados, eles podem trazer os técnicos, que nós somos aqui, também, muitas vezes precisamos recorrer à nossa assessoria. Então o Presidente do Tribunal de Contas está autorizado; o Superintendente da Supel; o Dr. Fernando Máximo também está autorizado a trazer seus técnicos. Está ok?

Então passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

Desculpa, Deputado Cirone Deiró. O Deputado Ezequiel Neiva havia solicitado Questão de Ordem.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Eu só queria perguntar ao Presidente Redano como está aquela Resolução. Vai pautar, Presidente Redano? Aquela que nós propomos.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Está aqui.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Está aí? Ok. Agora a do adiantamento...

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 339/2021 DA MESA DIRETORA. Aprova a indicação do Senhor Paulo Higo Ferreira de Almeida para o Cargo de Provimento de Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Nomeio o nobre Deputado Marcelo Cruz para fazer o parecer dessa importante matéria do novo Diretor do Detran.

O SR. MARCELO CRUZ - Projeto de Decreto Legislativo 339/2021. Ementa: Aprova a indicação do Senhor Paulo Higo Ferreira de Almeida para o Cargo de Provimento de Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.

Presidente, aprovado. E quero desejar sucesso mais uma vez. E que o povo do Estado de Rondônia seja beneficiado com os recursos que tanto o Detran arrecada.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Obrigado, Deputado Marcelo Cruz. Em discussão o parecer.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) - Presidente, é o Deputado Luizinho Goebel, solicito o registro da minha presença.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Deputado Luizinho Goebel. Por favor, registrar a presença, a Assessoria da Mesa, do Deputado Luizinho Goebel.

Em discussão o parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 339/2021, "Aprova a indicação do Senhor Paulo Higo Ferreira de Almeida para o Cargo de Provimento de Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN."

Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - PROJETO DE RESOLUÇÃO 89/2021 DA MESA DIRETORA. Altera dispositivos da Resolução nº 305, de 16 de setembro de 2015, que "Dispõe sobre o pagamento do 13º salário dos servidores estatutários da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e dá outras providências".

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Senhor Deputado Anderson Pereira para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Projeto de Resolução de nº 89/2021, autoria da Mesa Diretora, "Altera dispositivos da Resolução nº 305, de 16 de setembro de 2015, que "Dispõe sobre o pagamento do 13º salário dos servidores estatutários da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e dá outras providências".

É um Projeto muito importante para os servidores desta Casa. E com certeza, o que é bom para o servidor, também é bom para mim como parlamentar, que sou servidor público.

Nosso parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e Comissões pertinentes é pela legalidade e constitucionalidade da matéria, Senhor Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Obrigado, Deputado Anderson. Em discussão o parecer do Deputado Anderson Pereira. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão única e votação o Projeto de Resolução nº 89/2021, que "Altera dispositivos da Resolução nº 305, de 16 de setembro de 2015, que "Dispõe sobre o pagamento do 13º salário dos servidores estatutários da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e dá outras providências".

Projeto em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 336/2021 DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Pastor Jaime Carlos Ferreira.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - O Projeto encontra-se sem parecer. Convido o Deputado Anderson Pereira para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Projeto de Decreto Legislativo 336/2021, autor Deputado CB Jhony Paixão, "Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Pastor Jaime Carlos Ferreira."

Nosso parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e Comissões pertinentes é pela legalidade e constitucionalidade

da matéria. O Projeto encontra-se dentro do rito do nosso Regimento Interno, Senhor Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Obrigado, Deputado. Em discussão o parecer. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão única e votação o Projeto de Decreto Legislativo 336/2021, de autoria do Deputado Jhony Paixão, que "Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Pastor Jaime Carlos Ferreira."

Projeto em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – PROJETO DE RESOLUÇÃO 90/2021 DA MESA DIRETORA. Altera e revoga dispositivos da Resolução nº 262, de 26 de março de 2014, que "Institui e disciplina a utilização de cota mensal para ressarcimento de despesas relacionadas com a atividade parlamentar e dá outras providências."

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer. Convido o Deputado Anderson Pereira para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Projeto de Resolução nº 90/2021 da Mesa Diretora, "Altera e revoga dispositivos da Resolução nº 262, de 26 de março de 2014, que "Institui e disciplina a utilização de cota mensal para ressarcimento de despesas relacionadas com a atividade parlamentar e dá outras providências.""

Nosso parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e Comissões pertinentes é pela legalidade e constitucionalidade da matéria, Senhor Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Obrigado, Deputado Anderson. Em discussão o parecer. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão única e votação o Projeto de Resolução 90/2021 de autoria da Mesa Diretora, que "Altera e revoga dispositivos da Resolução nº 262, de 26 de março de 2014, que "Institui e disciplina a utilização de cota mensal para ressarcimento de despesas relacionadas com a atividade parlamentar e dá outras providências.""

Projeto em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – PROJETO DE RESOLUÇÃO 88/2021 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Denomina "Huziel Trajano Diniz" a sala do Plenarinho 2 da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao nobre Deputado Anderson Pereira para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Projeto de Resolução 88/2021 de autoria do Deputado Alex Redano, que "Denomina "Huziel Trajano Diniz" a sala do Plenarinho 2 da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia."

Justíssima homenagem. Parabênizo o nosso Presidente Alex Redano pelo reconhecimento ao nosso amigo, companheiro, Huziel, que deixou a sua história nesta Casa. É com muito orgulho que hoje eu emito esse parecer pela legalidade e constitucionalidade dessa matéria, Presidente. Parabéns.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Para discutir, Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Em discussão o parecer.

Com a palavra, o nobre Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Quero aqui parabenizar o Deputado, Presidente desta Casa, Alex Redano por essa justa homenagem a esse servidor da Casa. O Presidente reconheceu o seu valoroso trabalho em vida. Mas é justa a homenagem de ter o Plenarinho 2 desta Casa com o nome desse grande servidor, o nosso companheiro da Assembleia Legislativa. 5

Em nome aqui de todos os servidores desta Casa, em nome de todos os deputados, quero aqui rogar a Deus pela família do Huziel. E fica aí o nosso reconhecimento pelo excelente trabalho prestado a esta Casa. Obrigado, Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Para discutir, Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Com a palavra, o Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Primeiro parabenizar o proponente, Presidente Alex Redano, pela propositura. Acho extremamente relevante. Depois fazer um registro. Em que pese a ausência, mas o nosso ex-secretário legislativo foi uma pessoa que conseguiu — no pouco tempo em que esteve frente à Secretaria — trazer uma certa tranquilidade também nos temas que nós debatíamos, de maneira sempre muito coerente, muito educada, um homem com perfil, realmente, diferenciado. E que, com a sua longa história de convivência na Casa (são mais de 30 anos de história na Casa), marcou a vida de muitos que aqui passaram. Então, não poderia deixar, de maneira nenhuma, de fazer esse registro aqui.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Obrigado, Deputado Ismael Crispin. Quero aproveitar o ensejo também para parabenizar o Presidente desta Casa de Leis, meu amigo Deputado Alex Redano, pela sensibilidade de ter feito essa referência justíssima. E também me solidarizar com a família e os amigos do Huziel e dizer que esta Casa, tenho certeza que todo este Parlamento está à disposição caso eles venham precisar ser socorridos pela falta do Huziel. Esta Casa aqui estará de portas abertas para os seus familiares.

Em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Projeto de Resolução em discussão e votação única. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – PROJETO DE RESOLUÇÃO 91/2021 DA MESA DIRETORA. Dispõe sobre a concessão, o procedimento e a prestação de contas de diárias no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Senhor Deputado Anderson Pereira para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Projeto de Resolução 91/2021 de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a concessão, o procedimento e a prestação de contas de diárias no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e dá outras providências.”

O nosso parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e Comissões pertinentes, Senhor Presidente, é pela legalidade e constitucionalidade da matéria. Parecer técnico.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Anderson Pereira. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão única e votação o Projeto de Resolução 91/2021 de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a concessão, o procedimento e a prestação de contas de diárias no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e dá outras providências.” Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. a **:Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 337/2021 DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Pastor Sebastião Valadares Neto.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Senhor Deputado Anderson Pereira para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Projeto de Decreto Legislativo 337/2021 de autoria do Deputado Jhony Paixão, “Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Pastor Sebastião Valadares Neto.”

O nosso parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e Comissões Pertinentes é pela legalidade e constitucionalidade da matéria.

Justa homenagem ao nobre pastor, o qual a gente conhece e faz um trabalho muito importante na Igreja Assembleia Madureira.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Em discussão o parecer. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em discussão única e votação o Projeto de Decreto Legislativo 337/2021 de autoria do Deputado Jhony Paixão, que “Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Pastor Sebastião Valadares Neto.” Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 1043/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 88. Dispõe sobre a Política Estadual de turismo e dá outras providências.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – O Projeto havia solicitado vista pelo Deputado Adelino Follador. Mas, vista vencida. Falta o parecer. Convido o Deputado Anderson Pereira a emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Projeto de Lei 1043/2021, autor Poder Executivo, Mensagem 88, “Dispõe sobre a Política Estadual de turismo e dá outras providências.”

O nosso parecer pela Comissão de Constituição e Justiça é pela legalidade e constitucionalidade da matéria, Senhor Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Obrigado, Deputado Anderson. Em discussão o parecer. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1043/2021 de autoria do Poder Executivo, Mensagem 88, que “Dispõe sobre a Política Estadual de turismo e dá outras providências.” Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 1135/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 126. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 1.743.144,30, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

Lida a matéria, Senhor Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – O Projeto encontra-se com o parecer favorável da CCJ. Falta parecer da Comissão de Finanças. Solicito ao Deputado Chiquinho da Emater que emita o parecer pela Comissão de Finanças desta Casa.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Projeto de Lei 1135/2021, autor: Poder Executivo/Mensagem 126, “Autoriza o Poder

Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 1.743.144,30, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.”.

Somos de parecer favorável pela Comissão de Finanças.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Obrigado, nobre Deputado Chiquinho da Emater. Em discussão o parecer. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1135/2021, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 126, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 1.743.144,30, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.”. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 1189/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 147. Dispõe sobre a gestão patrimonial mobiliária e imobiliária, institui normas para alienação de bens públicos pertencentes ao Estado de Rondônia e revoga a Lei nº 2.734, de 27 de abril de 2012. Lido o Projeto, Senhor Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Esse Projeto tem parecer favorável, com Emenda na CCJ — Emenda do Deputado Ismael Crispin. Faltando o parecer da Comissão de Finanças, Deputado Chiquinho. Convido o Deputado Chiquinho da Emater para emitir o parecer pela Comissão de Finanças.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Projeto de Lei 1189/2021, autor: Poder Executivo/Mensagem 147, “Dispõe sobre a gestão patrimonial mobiliária e imobiliária, institui normas para alienação de bens públicos pertencentes ao Estado de Rondônia e revoga a Lei nº 2.734, de 27 de abril de 2012.”.

Somos de parecer favorável pela Comissão de Finanças. O Projeto é constitucional.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Obrigado, nobre Deputado Chiquinho da Emater. Em discussão o parecer do Deputado Chiquinho da Emater pela Comissão de Finanças. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1189/2021, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 147.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – Para discutir, Presidente. Eu queria solicitar ao vice-líder do governo, nós estamos revogando a Lei de Alienação de Bens Mobiliários e Imobiliários do Estado de Rondônia e foi colocada uma Emenda? Só para eu entender, Deputado Ismael, se o senhor puder contribuir.

O SR. ISMAEL CRISPIN – A Emenda, Excelência, a lei regulamenta essa questão da alienação e quando se trata de doação — é o que traz a Emenda —, quando vence, por exemplo: doa para a Assembleia Legislativa, venceu o objeto da doação, retorna esse patrimônio para o Estado. É só disso que trata a Emenda.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – Obrigado, Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Mais alguém vai discutir? Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 1191/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 149. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 45.998.626,08, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Educação – SEDUC.

Esse Projeto está com pedido de vista do Deputado Laerte Gomes.

O SR. ISMAEL CRISPIN – O Deputado Laerte Gomes devolveu o pedido de vista.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Ele abriu mão na semana passada.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Não. Hoje ele reafirmou para o Deputado Ismael Crispin. **(fora do microfone).**

O SR. ISMAEL CRISPIN – Isso.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Está no documento aqui, a devolução da vista dele?

O SR. ANDERSON PEREIRA – Não, não está não. **(fora do microfone).**

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Pedido de vista cancelado aqui, Deputado Laerte Gomes. Tem um carimbo “cancelado”. Pedido de vista em 06/07, prazo até o dia 24/08.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – Segundo informação da Secretaria, ele abriu mão aqui para o vice-líder do governo.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Fez a devolução da vista na Sessão, hoje. Por sinal são dois pedidos de vista do Deputado Laerte que ele devolveu.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – O outro é da Sedi, não é?

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – Eu vou repetir a leitura do Projeto.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Não. Ele devolveu o da Seduc e do DER.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – E da Sedi.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Do DER.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Também.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – O senhor quer que eu leia o Projeto para constar nos Anais?

O SR. ISMAEL CRISPIN – Por favor.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Para ficar registrado. **(fora do microfone).**

O SR. ISMAEL CRISPIN – Por questão de segurança.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 1191/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 149. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 45.998.626,08, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Educação – SEDUC.

Esse Projeto de Lei estava com vista do Deputado Laerte Gomes até o dia 24/08, Senhor Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN – O Deputado Laerte havia, realmente, feito o pedido de vista e ele devolveu a vista do processo para que o plenário pudesse deliberar.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Entendi. Perfeito. A matéria encontra-se sem parecer. Eu convido o Deputado Anderson Pereira para emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Projeto de Lei 1191/2021 do Poder Executivo/Mensagem 149, "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 45.998.626,08, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Educação – SEDUC."

O nosso parecer pelas Comissões pertinentes é pela legalidade e constitucionalidade da matéria por se tratar de um importante recurso para a nossa Educação.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Em discussão o parecer o Deputado Anderson Pereira. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1191/2021, do Poder Executivo/Mensagem 149. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se

encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 1267/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 194. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, Crédito Adicional Suplementar por Anulação e Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 2.652.934,64, em favor da Unidade Orçamentária Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia – FAPERÓ.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Anderson Pereira para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Projeto de Lei 1267/2021 do Poder Executivo/Mensagem 194, "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, Crédito Adicional Suplementar por Anulação e Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 2.652.934,64, em favor da Unidade Orçamentária Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia – FAPERÓ."

Nosso parecer pelas Comissões pertinentes é pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Obrigado, Deputado Anderson. Em discussão o parecer. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1267/2021 do Poder Executivo/Mensagem 194. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 1269/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 196. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 1.338.434,08.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Alan Queiroz que proceda ao parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ – Senhor Presidente, Senhores Deputados, fazendo aqui a leitura inicial do Projeto de Lei 1269/2021 do Poder Executivo/Mensagem 196, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 1.338.434,08."

Nosso parecer, Senhor Presidente, é favorável, pelas Comissões pertinentes, em virtude de o Projeto estar apto, dentro das legalidades regimentais da nossa Casa.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Obrigado, meu amigo Deputado Alan Queiroz. Em discussão o parecer do nobre Deputado Alan Queiroz. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei 1269/2021 do Poder Executivo/Mensagem 196, "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 1.338.434,08."

Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 1199/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 157. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 17.823.306,62, em favor da Unidade Orçamentária Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação – FITHA.

Este Projeto está com pedido de vista que venceria no dia 24/08/2021. Vou fazer um encaminhamento aqui com o Vice-Líder do Governo nesta Casa, o Excelentíssimo Senhor Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Só para justificar, o pedido de vista era do Deputado Laerte Gomes, que também abriu mão da vista, devolvendo o processo para discussão no plenário.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Fica registrada a devolução da vista do Deputado Laerte Gomes pela pessoa do nosso nobre Deputado Ismael Crispin.

A matéria encontra-se sem o parecer das Comissões pertinentes. Convido o Deputado Alan Queiroz para emitir o parecer.

O SR. ALAN QUEIROZ – Quero aproveitar, Senhor Presidente, já que foi solicitado para que eu viesse fazer aqui o parecer dessa matéria, que é o Projeto de Lei 1199/2021 do Poder Executivo/Mensagem 157, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 17.823.306,62, em favor da Unidade Orçamentária Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação – FITHA."

Temos aqui, já, um parecer do Departamento Legislativo, Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, do eminente Deputado Crispin, que eu faço então, apenas, a leitura do voto favorável, porque preenche todos os requisitos regimentais legislativos das Comissões pertinentes.

Então, o nosso voto também é favorável, seguindo o mesmo voto da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Obrigado, Deputado Alan Queiroz. Em discussão o parecer. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 1199/2021, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 17.823.306,62, em favor da Unidade Orçamentária Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação – FITHA." Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 1335/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 208. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 2.821.070,00, em favor da Unidade Orçamentária Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer da CCJ, Finanças e Orçamento. Convido o Deputado Alan Queiroz para emitir o parecer por todas as Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ - Projeto de Lei 1335/2021, Poder Executivo/Mensagem 208, "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 2.821.070,00, em favor da Unidade Orçamentária Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER."

Então, Presidente, o Projeto está de acordo com todas as nossas regimentais da Casa. E nosso voto também, pelas Comissões pertinentes, é favorável, encaminhando, então, à votação.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Obrigado, Deputado Alan Queiroz. Em discussão o parecer. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei n.º 1335/2021, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 2.821.070,00, em favor da Unidade Orçamentária Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER."

Encerrada a discussão:, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 1275/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 202. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 2.675.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI.

Lida a matéria, Senhor Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Convido o Deputado Alan Queiroz para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ - Projeto de Lei 1275/2021, autor Poder Executivo/Mensagem 202, "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 2.675.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI."

O Projeto também, Presidente, segue nos mesmos padrões dentro das nossas normas regimentais legislativas, então está apto, com parecer favorável à votação. E dizer também da alegria de vermos tantos Projetos virem a esta Casa com superavit para que a gente possa, realmente, estar investindo cada dia mais nas nossas ações do Governo do Estado.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Obrigado, Deputado Alan Queiroz. Em discussão o parecer do nobre Deputado. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 1275/2021, de autoria do Poder Executivo. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) -PROJETO DE LEI 1271/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 198. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 7.502.963,18, em favor da Unidade Orçamentária Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER.

Lida a matéria, Senhor Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Obrigado, Deputado Cirone Deiró. A matéria encontra-se sem o parecer. Convido o Deputado Anderson Pereira para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – Enquanto o Deputado Anderson vai à tribuna dar o parecer, concordo, aqui, plenamente com o Deputado Alan Queiroz desse superavit que o Estado está tendo, mesmo em um momento de pandemia, o Estado cresceu mais de 18% em sua arrecadação.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Acima do previsto, não é?

O SR. ANDERSON PEREIRA – Projeto de Lei 1271/2021 Poder Executivo/Mensagem 198, "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 7.502.963,18, em favor da Unidade Orçamentária Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER.

Nosso parecer pelas Comissões pertinentes é pela constitucionalidade e legalidade da matéria. A gente espera que (esta Casa tem contribuído muito como o DER) os projetos, antigos e os novos, possam de fato acontecer e trazer os benefícios para os nossos municípios. Aquilo que a gente muito cobra. Então, é mais um Projeto, mais recurso para o DER para fazer, só não faz se não tiver organização gestão, trabalho e projeto.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Deputado Anderson, eu gostaria de pedir que o senhor, ainda na tribuna, lesse o objeto desse recurso do DER.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Esses recursos são para a "manutenção administrativa da Unidade, atender os servidores com auxílios, assegurar a remuneração de pessoal ativo e encargo sociais, realizar a infraestrutura de aeroportos e aeródromos, apoio à infraestrutura de municípios e rodovias, realizar infraestrutura da malha viária".

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Obrigado, Deputado Anderson. Em discussão o parecer do nobre Deputado Anderson Pereira. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 1271/2021 do Poder Executivo. Eu queria discutir a matéria, Deputado Ismael Crispin, nobres deputados que ainda se encontram presentes.

Estivemos, mais uma vez, aqui em Porto Velho na RO-005, mais um movimento de fechamento daquela RO. No dia 05 de julho, mês passado, o DER esteve lá em uma movimentação de paralização da via, fecharam, queimaram pneus e o Diretor-Geral do DER esteve lá e se comprometeu, assinou um Termo de Compromisso com os moradores daquela região, Deputado Alan Queiroz. O senhor conhece a Estrada da Penal "de cabo a rabo", e o DER, o próprio Diretor-Geral se comprometeu, Deputado Chiquinho, dizendo que em 30 dias iriam estar lá trabalhando, e se comprometeram com carro-

pipa para diminuir aquela intensidade de poeira que é aquela região. Infelizmente, os moradores do entorno da RO-005 tiveram mais paciência do que o previsto, que extrapolou o prazo limite, que era 05 de agosto, e nessa semana teve mais um fechamento da RO-005.

Então, fica ruim, porque nós estivemos lá duas semanas atrás, duas semanas antes de acabar o prazo, e nos comprometemos, porque tínhamos a palavra do Diretor-Geral. Então, nós representantes do povo, saímos como mentirosos, Deputado Ismael Crispin, porque tínhamos a palavra do Diretor-Geral, tínhamos um documento assinado e nada foi feito.

Então, é por isso que eu fiz questão de pedir para o Deputado Anderson ler a matéria e aqui fala que é a "manutenção da malha viária". Então, eu espero que o meu amigo Elias Rezende possa olhar com atenção não só para o interior do Estado, Deputado Ezequiel Neiva, não só pela região de Jarú, lá da região do Deputado Lazinho, não só por Tarilândia. A capital também precisa. Nós temos aqui a RO importantíssima, que tem muitos moradores ao entorno da RO-005, e que padecem. Quinze dias atrás, veio mais um a óbito por causa da quantidade de poeira da RO-005. E o senhor conhece muito bem, Deputado Chiquinho, apesar de não ser de Porto Velho, passa muito tempo aqui, conhece a RO-005.

Então, a gente pede, encarecidamente, que o nosso Diretor-Geral possa olhar com bons olhos para a RO-005, mas acima de tudo, manter a palavra dele. Porque, uma vez dada a palavra de um homem, ela é sagrada. Se ele se comprometeu, assinou um Termo de Compromisso lá, a gente espera que o Elias Rezende cumpra.

Questão de Ordem ao Deputado Chiquinho da Emater.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Eu estive com ele na segunda-feira, acompanhando o Secretário de Agricultura do município, Luís Cláudio e tratamos disso. Inclusive, ele estava lá com a equipe dele, nos informou que iria entrar nessa semana com maquinário. Eu ouvi ele cobrando do pessoal, por que não tinha entrado. Umas máquinas tinham quebrado e fizeram uma parceria, a Prefeitura está passando um trator de pneu, com grade para fazer aquela estrada. Deve ter entrado hoje naquela estrada, naqueles quilômetros, que foi uma questão de uma licitação, que a empresa abandonou. E chamou a segunda empresa que também não quis e ele vai fazer — a informação que o Elias me deu —, que vai fazer por via direta do DER, já iria começar essa semana.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Para discutir a matéria, Senhor Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Para discutir, Deputado Anderson Pereira.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Se for relacionado a esse Projeto não tem nada a ver com a... Ali não é nem manutenção, é construção da via. A via está sendo construída. O recurso,

ali, é federal. Foi licitado, de fato, a empresa não concluiu. Parou e o próprio Elias havia falado que iria iniciar as obras após o período chuvoso e o DER ia executar de forma direta, o que não aconteceu no prazo que foi determinado ali. O senhor esteve lá, eu também estive. Eu acompanho aquela obra desde 2017, vem desde o Governo Confúcio Moura aquela obra, e até agora não terminou. Por isso que hoje eu falei na Sessão que se as obras que estavam em andamento com custo garantido — o Deputado Ezequiel Neiva estava naquele período, inclusive foi no evento que deu início à obra, na solenidade que deu início àquela obra — e o governo não está conseguindo terminar as obras com recurso garantido, com projeto, imagine os projetos novos que estão sendo anunciados.

Então essa é preocupação que eu coloco. Recurso a gente aprova aqui com frequência para o DER. Não é especificamente esse recurso. O de lá já está garantido. Agora é pegar o recurso e executar, porque se tem recurso, se tem a massa asfáltica, se tem a drenagem para se fazer ali, o DER consegue fazer sim. A minha preocupação é se vai conseguir fazer e executar todas as obras que o governo está se propondo no Estado de Rondônia. Essa é a preocupação, porque todos nós cobramos, indicamos, damos encaminhamento, levamos respostas para a população que não acontecem.

Por isso que às vezes a gente pede vista e segura um Projeto para ver se a gente pressiona o órgão a executar. Acaba acontecendo uma ingerência administrativa dentro do DER. É o que para mim está acontecendo atualmente, porque se você dá um prazo, você tem que cumprir.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Questão de Ordem, Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Só para contribuir. Aquele trecho ali é um pequeno trecho, como disse o nosso nobre Deputado Anderson, e que as empresas abandonaram a obra e o governo, através do DER, assume o compromisso de fazer com execução direta. E esse Projeto aqui que nós estamos votando, a Mensagem 198, ela acaba citando a questão da infraestrutura viária, mas não é para esse segmento aqui.

Ele detalha muito bem a finalidade para onde vai o recurso. Por exemplo: para cuidar lá dos servidores do DER, auxílio-saúde, transporte, refeição, são R\$2.321.000,00; da folha de pagamento, mais de R\$1.704.000,00; manutenção dos aeroportos de Ji-Paraná, Cacoal, Vilhena, R\$501.000,00; despesas fixas e contínuas, mais R\$2.330.000,00; manutenção e aquisição de materiais permanentes, R\$506.000,00; material de consumo, mais R\$138.000,00, do Proinvest. Aí, quando entra — só para registrar — melhoria da infraestrutura, pegou só o restante do saldo que foi R\$490,18. Mas é salutar a discussão que traz sobre aquela rodovia ali. Também já participei de discussão, já vi expectativa da comunidade, já fizemos reunião com o DER. Eu espero que — mais uma vez, porque o diretor

do DER esteve de novo, fez outro compromisso com a sociedade — eu espero que cumpra.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Obrigado, Deputado Ismael Crispin. A nossa fala a respeito é apenas porque trouxe um Projeto do DER — a gente sabe que esse valor é ínfimo para o trabalho que tem ali —, mas é só realmente cobrar o nosso Diretor-Geral, meu amigo Elias Rezende, para que possa solucionar. E, acima de tudo, uma vez a palavra dada acredito que ela tenha que ser cumprida ou tem que ser dada uma resposta para a população.

Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 1268/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 195. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 1.117.374,38.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – À matéria falta o parecer das Comissões pertinentes. Convido o nobre Deputado Anderson Pereira a emití-lo.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Projeto de Lei 1268/2021 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 195, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 1.117.374,38.”

O nosso parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e Comissões pertinentes é pela legalidade e constitucionalidade da matéria. Esses recursos irão atender a Agência de Regulação de Serviços Públicos de Rondônia – Agero; atender os servidores com auxílios; Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Sepog; atender os servidores com auxílio; Autarquia Assistência de Extensão Rural – Emater; e assegurar a remuneração de servidores ativos e encargos sociais. Então, recurso muito importante que irá atender a folha de pagamento do Estado.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Obrigado, Deputado Anderson Pereira. Em discussão o parecer. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1268/2021 do Poder Executivo/Mensagem 195. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 1134/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 125. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 2.093.508,73, em favor da Unidade Orçamentária Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - FIDER.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – A matéria encontra-se com a vista vencida. Falta o parecer da CCJ e Comissão de Finanças. Convido o Deputado Anderson Pereira para emitir o parecer pelas duas Comissões pertinentes.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Projeto de Lei 1134/2021, do Poder Executivo/Mensagem 125, “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 2.093.508,73, em favor da Unidade Orçamentária Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - FIDER.”

Nosso parecer, pelas Comissões pertinentes, é pela legalidade e constitucionalidade da matéria, Senhor Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Obrigado, Deputado Anderson Pereira. Em discussão o parecer. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1134/2021, do Poder Executivo. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 1273/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 200. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação, até o valor de R\$ 707.185,72, e cria Ação, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Educação – SEDUC.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer. Convido o Deputado Anderson Pereira para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Projeto de Lei 1273/2021, do Poder Executivo/Mensagem 200, “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação, até o valor de R\$ 707.185,72, e cria Ação, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Educação – SEDUC.”

O nosso parecer, pelas Comissões pertinentes, é pela legalidade e constitucionalidade da matéria, Senhor Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Obrigado, Deputado Anderson Pereira. Em discussão o parecer. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis ao parecer

permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1273/2021, do Poder Executivo. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 1270/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 197. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 116.674,55, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana e Rural do Estado de Rondônia – FRFUR.

Lida a matéria, Senhor Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer. Convido o Deputado Anderson Pereira para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Projeto de Lei 1270/2021, do Poder Executivo/Mensagem 197, "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 116.674,55, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana e Rural do Estado de Rondônia – FRFUR."

O nosso parecer, pelas Comissões pertinentes, é pela legalidade e constitucionalidade da matéria, Senhor Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Obrigado, Deputado Anderson Pereira. Em discussão o parecer. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1270/2021, do Poder Executivo/Mensagem 197. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 1272/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 199. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 6.187,69, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes – FESPREN.

Lida a matéria, Senhor Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Convido o Deputado Anderson Pereira para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Projeto de Lei 1272/2021, do Poder Executivo/Mensagem 199, "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 6.187,69, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes – FESPREN."

O nosso parecer, pelas Comissões pertinentes, é pela legalidade e constitucionalidade da matéria, Senhor Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Obrigado, Deputado Anderson Pereira. Em discussão o parecer do nobre Deputado. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1272/2021, do Poder Executivo/Mensagem 199. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa, nos termos do § 1º do artigo 199 do Regimento Interno, que seja dispensado o interstício regimental para apreciar em segunda discussão e votação os Projetos de Lei 1272/2021, 1273/2021, 1270/2021, 1134/2021, 1268/2021, 1271/2021, 1275/2021, 1335/2021, 1199/2021, 1269/2021, 1267/2021, 1191/2021, 1189/2021, 1135/2021 e 1043/2021.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Em discussão o Requerimento de Dispensa de Interstício do Deputado Cirone Deiró. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – Não há mais matérias, Senhor Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para logo em seguida, a fim de apreciar em segundo turno as matérias apreciadas nesta Sessão.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 21 horas e 03 minutos)

**32ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 10ª LEGISLATURA**

(Em 17 de agosto de 2021)

Presidência do Sr.
EYDER BRASIL – AD HOC

Secretariado pelo Sr.
CIRONE DEIRÓ – 2º SECRETÁRIO

(Às 21 horas e 8 minutos é aberta a Sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Alan Queiroz (PSDB); Alex Redano (PRB); Anderson Pereira (PROS); Alex Silva (REP); Chiquinho da Emater (PSB); Cirone Deiró (PODE); Edson Martins (MDB); Eyder Brasil (PSL); Ezequiel Neiva (PTB); Ismael Crispin (PSB); Jair Montes (AVAN); Lazinho da Fetagro (PT); Lebrão (MDB); Luizinho Goebel (PV) e Rosângela Donadon (PDT).

DEPUTADOS AUSENTES: Adelino Follador (DEM); Cassia Muleta (PODE); Dr. Neidson (PMN); Geraldo da Rondônia (PSC); Jean Oliveira (MDB); Jhony Paixão (PRB); Laerte Gomes (PSDB); Marcelo Cruz (PATR); e Ribamar Araújo (PL).

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 32ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – Peço a dispensa da leitura da ata, Senhor Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Está dispensada a leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior e determino a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário para proceder a leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 1043/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 88. Dispõe sobre a Política Estadual de turismo e dá outras providências.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1043/2021 do Poder Executivo/Mensagem 88. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – Tem algum deputado on-line aí, que está falando? Deputado Edson Martins, registra a presença por gentileza.

- PROJETO DE LEI 1135/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 126. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 1.743.144,30, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1135/2021 do Poder Executivo/Mensagem 126. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 1189/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 147. Dispõe sobre a gestão patrimonial mobiliária e imobiliária, institui normas para alienação de bens públicos pertencentes ao Estado de Rondônia e revoga a Lei nº 2.734, de 27 de abril de 2012.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1189/2021 do Poder Executivo/Mensagem 147. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 1191/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 149. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 45.998.626,08, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Educação – SEDUC.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1191/2021 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 149. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 1267/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 194. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, Crédito Adicional Suplementar por Anulação e Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 2.652.934,64, em favor da Unidade Orçamentária Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia - FAPERÓ.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1267/2021 do Poder

Executivo/Mensagem 194. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 1269/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 196. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 1.338.434,08.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1269/2021 do Poder Executivo/Mensagem 196. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 1199/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 157. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 17.823.306,62, em favor da Unidade Orçamentária Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação – FITHA.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1199/2021 do Poder Executivo/Mensagem 157. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 1335/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 208. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 2.821.070,00, em favor da Unidade Orçamentária Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 1335/2021, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 208. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 1275/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 202. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 2.675.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 1275/2021, de autoria do Poder

Executivo/Mensagem 202. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 1271/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 198. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 7.502.963,18, em favor da Unidade Orçamentária Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 1271/2021, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 198. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Registrar a presença do Deputado Jair Montes, de forma remota, por favor.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 1268/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 195. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 1.117.374,38.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 1268/2021, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 195. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 1273/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 200. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação, até o valor de R\$ 707.185,72, e cria Ação, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 1273/2021, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 200. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 1134/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 125. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 2.093.508,73, em favor da Unidade Orçamentária Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - FIDER.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 1134/2021, de autoria do Poder

Executivo/Mensagem 125. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 1270/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 197. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 116.674,55, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana e Rural do Estado de Rondônia - FRFUR.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 1270/2021, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 197. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 1272/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 199. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 6.187,69, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes - FESPREN.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 1272/2021, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 199. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Não há mais matérias, Senhor Presidente.

Eu quero aqui agradecer a todos os servidores desta Casa que estão aqui até essa hora da noite. Hoje tivemos um grande avanço nas matérias aqui nesta Casa de Leis, em favor do povo rondoniense. Obrigado, Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Presidente, Questão de Ordem.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Questão de Ordem, Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Só para reforçar aqui o que disse o Deputado Cirone Deiró, agradecer aos nossos parceiros servidores da Casa que nos acompanham até esse horário, mas também agradecer a disponibilidade e vontade dos deputados que estiveram aqui até este momento para que todos os Projetos fossem aprovados. Então, em nome do Governo de Rondônia, quero agradecer a cada deputado aqui. Muito obrigado. Deus abençoe todos.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Obrigado, Deputado Ismael Crispin. Da mesma forma eu quero agradecer a todos os deputados que estiveram aqui, todos aqueles que discordaram das nossas opiniões, dizer que isso faz parte do parlamento e que isso faz com que o parlamento cresça, amadurecendo a cada dia.

Muito obrigado a todos os presentes, a todos os servidores da Casa, em especial a nossa assessoria, que se encontra no nosso gabinete, também, que nos acompanham dia a dia nesse mandato.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 24 de agosto, no horário regimental.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 21 horas e 19 minutos)

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

ATO Nº P 31/2021-LEG/ALE

Convoca Sessão Extraordinária para as 10 horas do dia 25 de agosto de 2021.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, uso de suas atribuições regimentais e, com fulcro no que dispõe o § 6º do artigo 2º e § 1º do artigo 111, todos do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar Sessão Extraordinária para as 10 horas do dia 25 de agosto do corrente ano, para leitura e deliberação das matérias constantes da Ordem do Dia.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 23 de agosto de 2021.

Deputado Alex Redano
Presidente – ALE/RO